

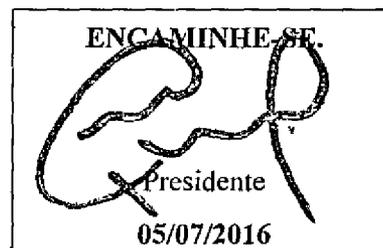


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19.346

Ampliação das ações de castração de cães e gatos na periferia da cidade.



CONSIDERANDO que o projeto de castrar cães e gatos tem agradado a população jundiaíense, pois, como é executado em regiões mais periféricas, atende a um grande número de moradores e contribui para controlar o número de cães e gatos na cidade, possibilitando um melhor cuidado com os animais de estimação;

CONSIDERANDO que, através da Cobema, são realizadas as operações de castração em alguns meses do ano, sendo que há um intervalo grande entre essas ações;

CONSIDERANDO que a Prefeitura pode firmar parcerias com clínicas e, assim, realizar ações de castração de cães e gatos com maior frequência, bem como fazer o cadastramento dos cães e gatos para identificar seus donos, reduzindo, com isso, a quantidade de abandonos de filhotes no Município,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a ampliação das ações de castração de cães e gatos na periferia da cidade.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"ZÉ DIAS"